



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E  
A EMPRESA SUMMUS – EMERGÊNCIAS  
MÉDICAS LTDA. – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 007/2016, assinado em 20/07/2016, Processo CRQ9 CPL 030/2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a empresa **SUMMUS – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o nº 81.746.745/0001-04, estabelecida na cidade de Curitiba - Paraná, na Rua Padre Dehon, nº 2614/2620, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS LOPES**, portador do documento RG nº 904.432-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.305.979-72, tem entre si justo e avençado, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência, e reajustar o valor constante no contrato inicial conforme Cláusula Segunda – Da Remuneração, das Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **20 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor anual para prestação do serviço de atendimento de urgência, emergência, pronto atendimento e/ou atendimento de ocorrências ocupacionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, inclusive todos os feriados municipais, estaduais e/ou nacionais para toda e qualquer pessoa que se encontre nas dependências físicas do CRQ IX, através de UTI'S móveis, em veículos devidamente equipados com aparelhagem de última geração equipe médica qualificada passará de **R\$ 2.681,52 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 2.796,05 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) mensais**.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**Parágrafo Único:** O reajuste do valor anual fica estabelecido conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo aplicado o índice 1,042712 % do período de junho/2017 a junho/2018 (acumulado em doze meses) passando o valor contratual anual de **R\$ 2.681,52 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 2.796,05 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) mensais.**

**CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária constante da conta 6.2.2.1.1.33.90.39.028 – Serv. Med. Hosp. Odonto. e Farmac., constante do Orçamento 2018 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

**CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 20 de julho de 2018.

**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ IX

**José Carlos Lopes**  
Diretor Geral  
Summus Emergências Médicas Ltda.

**SUMMUS – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. – EPP**  
Rep. **JOSÉ CARLOS LOPES**  
CPF/MF nº 184.305.979-72

Publicado no Diário Oficial da  
União de 24/07/18  
Seção 3, página nº 139

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **ANA LÍDIA GOMES**  
CPF: 359.364.449-53

Nome: **DANIELA DA S. SANTOS**  
CPF: 251.290708-28